

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7458/2024.
De 24 de junho de 2024.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2024 - Data: de 24
de junho de 2024.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.061/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Gilberto Batista de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 021.450.769-64, portador da cédula de identidade n. 7.210.135-9, SESP/PR, a partir de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.24 16:39:24
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**